



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO DIGES

PAe nº. : 0024051-05.2019.4.01.8000
Interessado : CARLOS VAZ DOS SANTOS
Assunto : Abono de Permanência

Em face do parecer DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (9123462), CONCEDO abono de permanência ao servidor CARLOS VAZ DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Serviços Gráficos), do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 11/10/2019, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, em face da decisão do Tribunal de Contas da União proferida no Acórdão 1.482/2012-Plenário.

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 21/10/2019, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9123535** e o código CRC **C1D9A318**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0024051-05.2019.4.01.8000

9123535v2